

Taubaté, 30 de outubro de 2025.

COMUNICADO

Pregão Eletrônico 106/2025

“Contratação de Seguro Veicular para a Frota da Universidade de Taubaté”

Considerando que o Termo de Referência não estabelece os valores de cobertura correspondentes a Danos Materiais, Danos Corporais, Danos Morais e Acidentes Pessoais a Passageiros (APP) para esta contratação, os licitantes deverão observar as condições a seguir:

- Danos Materiais: R\$ 100.00,00 (cem mil reais)
- Danos Corporais: R\$ 100.00,00 (cem mil reais)
- Danos Morais: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- APP Morte/Invalidez: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Seguro Total - Cobertura de casco 100% Fipe
- Cobertura Vidros
- Assistência 24h
- Assistência Técnica
- Troca de Lâmpadas

Considerando, ainda, que tal alteração compromete a formulação das propostas, será promovida nova divulgação do edital, na mesma forma da publicação original, observando-se os mesmos prazos dos atos e procedimentos inicialmente estabelecidos, conforme dispõe o art. 55, § 1º, da Lei 14.133/2021.

Solicito a todos que se atentem à data de republicação dos documentos.



Lucas Marques Brito
Pregoeiro